

Fl. n° 0174-06/2025/DIGEO/SEPLAN

19 de março de 2025.

Assunto: Denominação de via – Loteamento Residencial Village Itália

À SERIM.

Segue **sugestão** de descrição de via baseada no croqui a seguir:

“Fica denominada **XXXX** a RUA VILLAGIO ITÁLIA RES JD R/ 06, com início em **cul-de-sac** e término na RUA VILLAGIO ITÁLIA RES JD R/ 06 (mesma via), localizada no **Loteamento Residencial Villagio Itália**, nesta cidade.”



Para identificação interna apenas:

Código: 656168 Nome: Rua Villaqio Itália Res Jd B/ 06

Loteamento: Jardim Residencial Villagio Itália

### Extremo A: cul-de-sac.

Extremo B: Rua Villaqio Itália Res. Jd B/06

Barros  
Adler Miler de Barros

**Adel Miller de Barros**  
**Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

## PALÁCIO DOS TROPEIROS – 2º andar

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18012-280 – São Paulo – SP



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
conforme identificador 0810030000880000000300820000000540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.